



Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Conforme competência atribuída pela Deliberação nº 14 de 19/09/2023, publicada no BCA nº 47, de 02/10/2023 e após o cumprimento de todas as fases internas e adequada instrução processual com fundamento na [Lei nº 13.303/2016](#) e no Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa (037.011.003.001) aprovado pela RC nº 277 do CONSAD, **AUTORIZO** a presente **Inexigibilidade de Licitação**.

1) Inexigibilidade nº	90007/2025
2) Processo:	21195.002134/2025-61
3) Pedido:	12786016
4) Objeto:	Serviço de Manutenção de Equipamento Analisador de esperma MODELO HT-IMV IVOS-II, DA FABRICANTE IMV - HAMILTON-THORNE com instalação de peças
5) Contratado:	IMV DO BRASIL TECNOLOGIAS E COMERCIO LTDA
6) CNPJ/CPF nº:	15.252.465/0001-07
7) Valor Global da Contratação:	R\$ 36.800,00 (Trinta e seis mil e oitocentos reais)
8) Razão da Escolha do Fornecedor/Prestador de Serviço:	A empresa IMV DO BRASIL TECNOLOGIAS E COMERCIO LTDA é representante exclusiva no território nacional, conforme Declaração/Carta Exclusividade emitida SEI nº 12787676.
9) Justificativa do preço:	Preço compatível com o mercado, conforme demonstrado em NF emitida para outros órgãos e Pesquisa de serviços similares SEI nº 12787697 e 12788128.
10) Fundamentação Legal:	De acordo com o inciso I do artigo 30 da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016 e art. 39, art. 86 e art. 108 inciso I, do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa essa aquisição/contratação se dará por contratação direta por se enquadrar na situação de Inexigibilidade de Licitação , tendo em vista a inviabilidade de competição.
11) Razões da Contratação Direta:	Inviabilidade de competição motivada pela exclusividade na comercialização dos produtos.
12) Parecer Jurídico:	Parecer Jurídico Referencial 93 (12243863)
13) Instrumento Contratual:	Autorização de Fornecimento
14) Justificativa da Necessidade e da Finalidade da Contratação:	A contratação dos serviços de manutenção do Equipamento Analisador de esperma MODELO HT-IMV IVOS-II justifica-se para o atendimento a demanda realizada pela Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia que serão utilizados em suas atividades de pesquisas. Os referidos materiais serão utilizados na execução de projetos da Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia que buscam viabilizar soluções de pesquisa, desenvolvimento e inovação em recursos genéticos para a sustentabilidade da agricultura brasileira
15) Dados Orçamentários:	UG Orçamentária 135038 Nota de Empenho 2025NE000595 (DOC SEI 12815772)
16) Unidade Solicitante:	Unidade: Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia Solicitante: Alexandre Floriani Ramos

[assinado eletronicamente]

LEONARDO NUNES FONSECA

Chefe-Adjunto de Administração

Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia

Designado pela Portaria nº 971 de 30/07/2025, publicada no BCA nº 35/2025

ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Conforme competência atribuída pela Deliberação nº 28 de 10/12/2024, publicada no BCA nº 63, de 16/12/2024 e de acordo com as justificativas apresentadas, **RATIFICO** a presente Inexigibilidade de Licitação na forma instruída.

[assinado eletronicamente]

RICARDO ALAMINO FIGUEIREDO

Chefe-Geral

Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia

Designado pela Portaria nº 771 de 07/07/2025, publicada no BCA nº 29/2025



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Alamino Figueiredo, Chefe-Geral**, em 10/11/2025, às 14:19, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Nunes Fonseca, Chefe-Adjunto**, em 10/11/2025, às 15:22, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12815814** e o código CRC **9AF244CC**.